



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

PROCESSO Nº 61985.001306/2021-74

CONTRATO Nº 17/2021-02

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 17/2021, celebrado pela AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL e a Empresa ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã – São Paulo – SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, neste ato representada pelo Gerente de Administração ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, portadora da Carteira de Identidade nº 424.273 MB, e CPF nº 843.858.397-00, e pelo Chefe de Gabinete RICARDO IBSEN PENNAFORTE DE CAMPOS, portadora da Carteira de Identidade nº 341.532MB, e CPF nº 758.617.807-06, com a competência que lhes confere a Portaria nº 29/AMAZUL, de 05 de abril de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.462.636/0001-86, sediada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1608, Andar 13, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04548-005, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor EDUARDO SHAKIR CARONE, CPF nº 295.344.578-17, e-mail eduardo@atlasgov.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.001306/2021-74 e em observância às disposições da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação por Valor nº 04/2021 (Artigo 29, inciso II, na Lei nº 0413.303, de 30 de junho de 2016) mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 06 (seis) meses a aquisição de 25 (vinte e cinco) licenças de uso da solução de gestão de reuniões para os secretários e membros de colegiados, contemplando os serviços de implementação, treinamento, suporte técnico e manutenções, para atender as necessidades da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL.

Diante do exposto e com base na Ata de reunião nº 96 de 26/07/2023 do Conselho de Administração, e dos artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, inclui-se o presente anexo abaixo mencionado:

- E-mail de 04JUL2023, da CONTRATADA concordando com a prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 29/02/2024, sendo vedada uma nova prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor estimado para o novo período é de R\$ 14.062,50 (catorze mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor estimado de R\$ 63.281,25 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

O preço é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Contrato Original: 17/2021-00 Data da assinatura: 29/11/2021 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses – até 29/11/2022 Valor mensal: R\$ 2.343,75 Valor do Período: R\$ 28.125,00	28.125,00
2º Período Contratual: Termo Aditivo nº 17/2021-01 – Prorrogação por mais 09 (nove) meses. Data de Assinatura: 27/10/2022. Prazo de Vigência: 09 (nove) meses – até 29/08/2023 Valor mensal: R\$ 2.343,75 Valor do Período: R\$ 21.093,75	21.093,75
3º Período Contratual: Termo Aditivo nº 17/2021-02 – Prorrogação por mais 06 (seis) meses. Data de Assinatura: <u>29/02/2023</u> Prazo de Vigência: 06 (seis) meses – até 29/02/2024 Valor mensal: R\$ 2.343,75 Valor do Período: R\$ 14.062,50	14.062,50
TOTAL GERAL R\$	63.281,25

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e na Internet, conforme artigo 51, § 2º da Lei Nº 13.303/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 29 de AGOSTO de 2023.

**ADAUTO BRAZ DA
SILVA**
JUNIOR:84385839700

Assinado de forma digital por
ADAUTO BRAZ DA SILVA
JUNIOR:84385839700
Dados: 2023.08.28 11:47:55
-03'00'

ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR
Gerente de Administração
Representante da CONTRATANTE

**EDUARDO SHAKIR
CARONE:295344578**
17

Digitally signed by EDUARDO
SHAKIR CARONE:29534457817
Date: 2023.08.25 11:12:26
-03'00'

EDUARDO SHAKIR CARONE
Representante da CONTRATADA



RICARDO IBSEN PENNAFORTE DE CAMPOS
Chefe de Gabinete
Representante da CONTRATANTE

Testemunhas:

**CAMILA
SANCHES
MENDES LAGE**

Assinado de forma digital por
CAMILA SANCHES MENDES
LAGE
Dados: 2023.08.22 11:09:46
-03'00'

Nome:

CPF:

Testemunha da CONTRATANTE

**DEBORA ELIZE
SANTOS:134797**
71718

Assinado de forma digital
por DEBORA ELIZE
SANTOS:13479771718
Dados: 2023.08.25 14:20:50
-03'00'

Nome:

CPF:

Testemunha da CONTRATADA

